



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 35.941 de 17 de outubro de 2024

**"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL,
AUTORIZADO PELA LEI 11.488/2024"**

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.02	Dir. e Coord/PABA		
Classificação		10.301.0040.2.048.00		
Ficha	1365	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 27.000,00
Total				R\$ 27.000,00

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.02	Dir. e Coord/PABA		
Classificação		10.301.0040.2.048.00		
Ficha	482	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 27.000,00
Total				R\$ 27.000,00

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de outubro de 2024.

Município de Presidente Prudente, 17 de outubro de 2024.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Luciana Maria Sambinelli Cesário
Resp. p/Secretaria Munic.de Finanças

Flaviane Olivette
Secretária Municipal de Administração